



ATENDIMENTO DE SEGUNDA A SEXTA DAS 10h ÀS 18h - RUA URUGUAI 35 - SALA 146 - CENTRO DE PORTO ALEGRE

NOME DO ESTUDANTE

DATA DE SOLICITAÇÃO

NÃO PREENCHER - USO DA AERGS



## PASSE LIVRE ESTUDANTIL



JÁ TEVE O PASSE LIVRE INTERMUNICIPAL ANOS ANTERIORES?  SIM  NÃO

DATA DE SOLICITAÇÃO

USUÁRIO NOVO  RENOVAÇÃO ANUAL  RENOVAÇÃO COM  
SEGUNDA VIA DO CARTÃO

NÃO PREENCHER USO DA AERGS

NOME  
COMPLETO  
DO ESTUDANTE

CPF  SEXO  M  F

DATA  
DE  
NASCIMENTO

NOME  
COMPLETO  
DA MÃE

NOME  
COMPLETO  
DO PAI

CEP

RUA / AVENIDA

NUMERO

COMPLEMENTO

BAIRRO

CIDADE

- RS

E-MAIL

CELULAR

WHATSAPP

TELEFONE RESIDENCIAL

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

CIDADE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

NÍVEL DE ENSINO

TURNO

DIAS DA SEMANA

SUPERIOR  TÉCNICO  MANHÃ  TARDE  NOITE  SEG  TER  QUA  QUI  SEX  SÁB

PERÍODO DO CURSO - DATA DE INÍCIO E TÉRMINO DO SEMESTRE OU MÓDULO - CONFORME ATESTADO DE MATRÍCULA

À

TRAJETO ( Descrever Exemplo: Linha 465 Citral valor tarifa R\$12,50, integração Trensurb R\$4,30 mais integração Vicasa Estação São Luis / Ulbra R\$4,70 . )

EMPRESA

VALOR  
TARIFA

R\$

LINHA

UTILIZA  
INTEGRAÇÃO

QUAL  
INTEGRAÇÃO

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 20\_\_\_\_.

CIDADE

DIA

MÊS

ANO

ASSINATURA DO ESTUDANTE

FOTO  
3/4

SOMENTE  
USUÁRIO  
NOVO



**PRAZOS:** Após entrega ou envio dos documentos a AERGS tem 5 dias úteis para processar e enviar a solicitação para a Metroplan. A Metroplan tem mais 20 dias úteis para analisar e aprovar ou não a solicitação. Após transcorrer este prazo de 25 dias úteis caso não houver nenhuma alteração no seu cadastro na CONSULTA PÚBLICA, entre em contato conosco

\* Usuário Novo - Sete dias úteis após ficar apto na CONSULTA PÚBLICA retirar o cartão na AERGS (estudantes que utilizam o TEU) os demais estudantes procurarem a empresa responsável pelo seu transporte.

\* Renovação - Três dias úteis após ficar apto na CONSULTA PÚBLICA comparecer nos Postos do Teu Bilhete para desbloquear o Passe Livre, os demais estudantes procurarem a empresa responsável pelo seu transporte

Declaro para obtenção do Passe Livre Estudantil que minha família é composta por \_\_\_\_\_ pessoas. Abaixo descritas:

## NOME DO ESTUDANTE

PROFISSÃO

RENDA BRUTA

R\$

1-NOME MEMBRO DA FAMÍLIA

PROFISSÃO

PARENTESCO

RENDA BRUTA

R\$

2-NOME MEMBRO DA FAMÍLIA

PROFISSÃO

PARENTESCO

RENDA BRUTA

R\$

3- NOME MEMBRO DA FAMÍLIA

PROFISSÃO

PARENTESCO

RENDA BRUTA

R\$

4- NOME MEMBRO DA FAMÍLIA

PROFISSÃO

PARENTESCO

RENDA BRUTA

R\$

Declaro sob as penas da Lei que possuo renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela lei estadual 14.357, de 25 de setembro de 2013  
**CASO SEU GRUPO FAMILIAR SEJA FORMADO POR MAIS DE 5 PESSOAS, PREENCHER E RECONHECER DUAS DECLARAÇÕES COMO ESTA.**

**ESPAÇO RESERVADO  
PARO O SELO DO  
CARTÓRIO**

ASSINATURA DO ESTUDANTE RECONHECIDA NO CARTÓRIO

\*CASO MENOR DE IDADE ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

**QUEM TEM DIREITO:** Estudantes que residam em uma cidade mas estudem em outra que necessitam se deslocar com o transporte intermunicipal (ônibus intermunicipal comum / Trensurb / Catamarã Rio Grande- São José do Norte) no seu deslocamento da sua casa até seu estabelecimento de ensino, dentro dos Aglomerados Urbanos da Metroplan o direito a isenção de 100% no transporte. que comprovem renda familiar de até 1,5 salário mínimo regional,

**ONDE FAZER:** Sede AERGS, Rua Uruguai 35 sala 146 - Centro de Porto Alegre, Atendimento de segunda a sexta das 10h às 18h, ou [www.passelivrrs.com.br](http://www.passelivrrs.com.br)

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Uma foto recente para documento 3x4;

- Cópia **Carteira de Identificação Estudantil** emitida pela **AERGS** do ANO VIGENTE da solicitação;
- Formulário cadastral preenchido e declaração de grupo familiar com assinatura reconhecida no cartório;
- Comprovante de matrícula contendo dos dias de aula, bem como previsão do recesso letivo;
- Cópia de documento de identificação (RG/ CNH / Certidão de Nasc - Menores de idade) de todos os membros da família;
- Cópia do comprovante de residência com data de emissão de no máximo 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do estudante ou de algum membro da família, o titular da conta deverá fazer uma declaração de próprio punho informando que o estudante reside neste endereço sob forma de aluguel ou casa cedida e junto anexar cópia do RG do declarante e cópia do Comprovante de residência).
- Fornecer \*comprovante de renda do estudante de todos os integrantes do grupo familiar maiores de 16 anos, referente aos três últimos meses. Verificar no site relação dos comprovantes de renda aceitos conforme cada caso, [www.passelivrrs.com.br](http://www.passelivrrs.com.br)

**Fica dispensada** a apresentação dos **comprovantes de renda** do grupo familiar os estudantes que comprovarem ser beneficiários do **PROUNI** ou **PRAE** Nesse caso fornecer cópia do Contrato da Bolsa Prouni 100%, última atualização da Bolsa é no caso da PRAE fornecer declaração da Universidade

## RENOVAÇÃO ANUAL

Além dos documentos relacionados acima devem fornecer comprovante de Frequência comprovando obter mais de 75% de frequência no semestre anterior a última utilização do Passe Livre Estudantil.